

PORTARIA SME nº 53/2015
CREDENCIAMENTO/ AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Serviço Social Nova Jerusalém



Diário Oficial



Nº 11.256 - Ano XLV

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2015

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PORTARIA SME Nº 53/2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, e com fundamento nas Resoluções CME Nº 02/2010 e SME 05/2011, e à vista do Parecer Conclusivo da Comissão designada pela Portaria NAED Leste nº 35/2013 (DOM 11/12/2013), como consta no protocolado sob o n.º 2010/10/41074 de 29/10/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar/Autorizar o funcionamento da Unidade Educacional **SERVIÇO SOCIAL “NOVA JERUSALEM”**, inscrita no CNPJ nº67170993/0001-10, situada na Rua Presidente Alves, 1252 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP - CEP 13090-880, com o Curso de Educação Infantil, atendendo à faixa etária de zero a 05 (cinco) anos e onze meses de idade, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas - SP.

Art. 2º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter o seu Projeto Pedagógico e o seu Regimento Escolar adequados às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de dezembro de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação